



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

ATA DE ABERTURA DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021-SEMCD-TP, aos seis dias do mês de abril do ano de 2021, às 9h00 horas, no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis, na sala da comissão de licitação, instalou-se a sessão para receber as propostas e documentações de credenciamento do **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021-SEMCD-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL EURICO VALLE, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, deverão ser executados de acordo com Projeto Básico e Memorial Descritivo - Anexos I e II deste e demais documentos técnicos que constituem o projeto básico, tudo em consonância com a legislação vigente (Processo nº 001/2021-TP/SEMCD. Aberta a sessão compareceram os seguintes licitantes:

EMPRESA	CRENCIADO
H.E CONSTRUTORA LTDA	HELITO BARBOSA DA SILVA
CONSTRUTORA S.A LTDA ME	GILBERTO TSUJI BARROS
F. MINHOZ DA COSTA EIRELI EPP	SEM REPRESENTANTE

Os licitantes H.E CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA S.A LTDA ME EPP entregaram o credenciamento juntamente com os envelopes 01 e 02 contendo Proposta de Preços e Documentação de habilitação, enquanto a empresa F. MINHOZ DA COSTA EIRELI entregou somente o os envelopes 01 e 02 contendo Proposta de Preços e Documentação de habilitação, não sendo, portanto, credenciada. A sessão foi presidida pelo Presidente da Comissão de Licitação, o Sr. ° **ALUIZIO R. COSTA PIRES**, acompanhado pelos seguintes membros da Equipe de Apoio: **DELISVAN BENTO DA SILVA** e **ALLAN SOARES SARMENTO**, Membros da CPL. Assessorados pelo Dr. **RENATO FERREIRA DE BARROS NETO**, assessor jurídico e pela Sr.ª **JEHNNYE DA SILVA DAMASCENO SANTOS** Engenheira Civil desta prefeitura. Após o credenciamento passou-se a abertura do ENVELOPE Nº. 01 _ HABILITAÇÃO. Após análise da documentação foram habilitantes as seguintes empresas: H.E CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA S.A e F. MINHOZ DA COSTA EIRELI EPP LTDA ME. Perguntado pelo pregoeiro se desejam entrar com recurso sobre a habilitação, os licitantes abriram mão deste direito. Em seguida passou à abertura do ENVELOPE Nº. 02 _ PROPOSTA DE PREÇO, sendo verificado as seguintes propostas: CONSTRUTORA S.A com proposta de R\$ 380.956,46 (Trezentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e seis e quarenta e seis centavos; H.E CONSTRUTORA LTDA com proposta de R\$ 369.830,62 (Trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e dois centavos) e F. MINHOZ DA COSTA EIRELI EPP LTDA ME com proposta de R\$ 381.890,31 (Trezentos e oitenta e um mil , oitocentos e noventa reais e trinta e um centavos). A sessão foi interrompida por um período de 20 (vinte) minutos para análise das planilhas das propostas pelo setor de engenharia. A sessão foi retomada após parecer favorável do setor de engenharia e perguntado se algum participante manifesta intenção de entrar com recurso referente as propostas de preços, todos afirmaram abrir mão deste direito. Foi declarada vencedora a licitante H.E CONSTRUTORA LTDA com proposta no valor de R\$ 369.830,62 (Trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e dois centavos), em segundo lugar a licitante CONSTRUTORA S.A com proposta no valor de R\$ 380.956,46 (Trezentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e seis e quarenta e seis centavos e em terceiro lugar a empresa F. MINHOZ DA COSTA EIRELI EPP LTDA ME que apresentou proposta no valor de R\$ 381.890,31 (Trezentos e oitenta e um mil , oitocentos e noventa reais e trinta e um centavos). O processo será submetido à apreciação da autoridade superior para a devida homologação, e adjudicação se assim o entender. E nada mais havendo a deliberar, o presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes. Fica a empresa vencedora do certame, convocada a comparecer no setor de licitação/contratos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato e retirada da ordem de serviço, conforme disposto no edital convocatório.


ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da CPL


DELISVAN BENTO DA SILVA
Membro


ALLAN SOARES SARMENTO



